

São Paulo, 09 de Março de 2018.

Circular n.º 09/2018.

REF.: - REAJUSTE SALARIAL

Prezado Associado/Filiado,

Em virtude de não termos concluído com o SINDPD até a presente data as negociações da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2018, vimos por meio desta, orientar as empresas a concederem a todos os empregados um reajuste salarial de 2,07% (*dois vírgula zero sete por cento*), a título de adiantamento de dissídio coletivo e retroativo ao mês de janeiro/2018.

Os Pisos Normativos já reajustados com o percentual de 2,07% (*dois vírgula zero sete por cento*) e retroativos ao mês de janeiro de 2018 são os seguintes:

- Digitador = 1.462,00;
- Menor Função ou Atividade Administrativa = R\$ 1.165,00;
- Menor Função e ou Atividade Técnica de Informática = R\$ 1.620,00;
- Atividade Técnica de Suporte de Help Desk = R\$ 1.620,00.

Informaremos oportunamente o resultado da conclusão das Negociações Salariais.

Atenciosamente,


Luigi Nese
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Filado à

FESESP